



## PROJETO DE LEI Nº 61/2025

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Paraty o evento “Surf na Pedra”, realizado na Cachoeira do Tobogã, e dá outras providências.**

O prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Paraty o evento denominado “**Surf na Pedra**”, a ser realizado anualmente na **Cachoeira do Tobogã**, localizada na região da Estrada Real.

Art. 2º - O evento “Surf na Pedra” tem por finalidade:

- I – Promover o esporte de aventura e contato com a natureza;
- II – Incentivar o turismo ecológico e esportivo;
- III – Valorizar as tradições e práticas esportivas locais;
- IV – Contribuir para o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, dentro das possibilidades orçamentárias, apoiar a organização, divulgação e infraestrutura necessária à realização do evento.

Art. 4º - A realização do evento estará condicionada à adoção de medidas de segurança adequadas, com apoio de órgãos competentes, como Guarda Municipal, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, conforme a natureza das atividades.

Art. 5º - A realização do evento estará condicionada à adoção de medidas de segurança adequadas, com apoio de órgãos competentes, como Guarda Municipal, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, conforme a natureza das atividades.



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer oficialmente o evento “**Surf na Pedra**”, realizado anualmente na **Cachoeira do Tobogã**, como parte integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município de Paraty.

O evento *Surf na Pedra*, realizado na tradicional Cachoeira do Tobogã, representa uma importante manifestação esportiva, cultural e turística do município de Paraty. Ao reunir moradores e visitantes em torno do esporte de aventura, o evento contribui significativamente para o fortalecimento do turismo local, incentivando práticas saudáveis e sustentáveis.

Além de movimentar a economia, especialmente nos setores de comércio e serviços, o *Surf na Pedra* promove a valorização do patrimônio natural da cidade, destacando Paraty como referência em turismo ecológico. Sua inclusão no calendário oficial é uma forma de reconhecer sua relevância e garantir apoio institucional para seu crescimento e consolidação como evento anual de destaque.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.

**Marco Antonio Santos da Conceicao**  
**Vereador**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003200330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 25/06/2025 12:35

Checksum: **975D1C994714D003CD78C6804B6DA544258DAA4EA427007CA1D3C53DE858C984**